



Câmara Municipal de São José do Calçado

Portaria nº. 529/2021

“CRIA O PAAI/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno foi implantado no Municipal de São José do Calçado, no âmbito do Legislativo, através da Lei Municipal nº 1.817/2013, e em conformidade com a Resolução 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, que as fiscalizações e auditorias visam avaliar a gestão pública pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo que disciplinará os procedimentos a ser realizado pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado no Exercício de 2021.

Art. 2º. O Plano criado no Art. 1º desta Resolução ocorrerá conforme anexo único da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Calçado/ES, 20 de maio de 2021.

Wagner Veira França
Presidente da Câmara